

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 21, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre nomeação de representante da secretaria executiva do CMDCA para credenciamento no sistema Eproc-TJSC.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, PALHOÇA - SC no uso de suas atribuições, previstas na Lei Federal nº 8.069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e Lei Municipal nº 2.755 de 21 de Dezembro de 2007 e,

Considerando a deliberação do CMDCA, adotada em sua Reunião Ordinária, realizada em 20 de novembro de 2020;

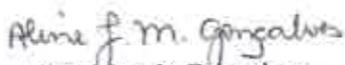
Considerando Resolução Conjunta GP/CGJ N. 29 de 10 de outubro de 2019, que altera a Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018 e a Resolução Conjunta GP/CGJ n. 27 de 3 de outubro de 2019, que dispõem sobre a tramitação do processo eletrônico no sistema eproc no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear Luciana Maria May, Assistente Administrativa da Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA de Palhoça para credenciamento no Sistema eproc do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palhoça, 20 de novembro de 2020.


Aline Morais Gonçalves
Coordenadora Geral do CMDCA